Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO Nº. 3.234, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2007.

Nomeia os membros da Comissão de Controle do Programa Bolsa Família.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições do Decreto nº. 3.065, de 19 de Dezembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1° Ficam nomeados, para integrar a Comissão de Controle do Programa Bolsa Família, os seguintes membros, com mandato até maio de 2009:

I – Entidades Governamentais:

a) Representante da Secretaria Municipal de Cidadania e Habitação, Senhora Angela Maria Salvi Tirello;

b) Representante da Secretaria Municipal de Saúde, Senhora Cleusa M. M. de Vargas;

c) Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Senhora Clarice F. M. de Vargas;

d) Representante da Secretaria Municipal de Educação, Senhora Daniela Chinazzo.

II – Entidades Não-Governamentais:

a) Representante da Associação Beneficente Lar da Criança, Senhora Adriana Secchi;

b) Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Erechim (APAE), Senhora Gladies Ebert;

c) Representante da Obra Promocional Santa Marta, Senhora Nelci Dagostini;

d) Representante da Mitra Diocesana de Erechim-Pastoral da Criança, Senhora Teresinha Facco.

Art. 2º As funções dos membros da Comissão de Controle do Programa Bolsa Família serão consideradas de relevante interesse público, sendo o seu exercício sem remuneração e/ou vínculo empregatício.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 10 de Dezembro de 2007.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Elídio Scaranto
Sec. Munic.da Administração